PORTARIA Nº 103/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, à Servidora Salete Santos Cattaneo, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, que será usufruída de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Rogério Masetto Vice-Prefeito